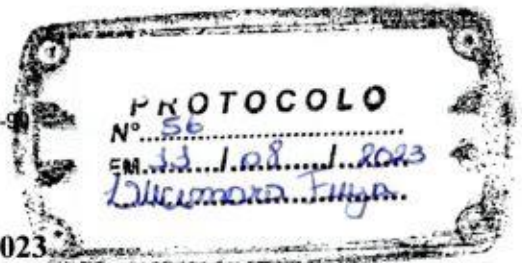




Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-9



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$. 430.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.368/2022 de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e acomp. Produção agropastoril;

PROJETO: 1.009 – Programas de incentivo a agricultura;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$. 210.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 56

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária a Saúde;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da saúde publica;

ELEMENTO: 3.3.93.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 30.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 4178

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

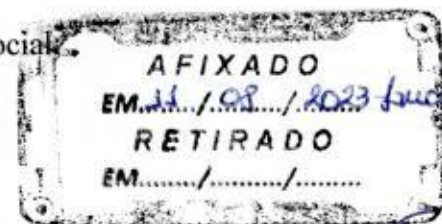
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.119 – Manutenção das atividades do PBVA-SCFV;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00

Recurso: 1660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Cod Red. 2449





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 10.000,00
Recurso: 1660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Cod Red. 2451

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano

ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção das Atividades de serviços urbanos;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 189

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 20.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 190

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano

ATIVIDADE: 2.133 – Manutenção da rede de água municipal;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 15.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 3238

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção Atividades Departamento Obras e Viação;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 201

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Recurso: 1502 – Recursos não vinculados da compensação de impostos

Cod Red. 5605

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 15.000,00

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Cod Red. 204

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 15.000,00

Recurso: 1502 – Recursos não vinculados da compensação de impostos

Cod Red. 5606

TOTAL.....R\$. 430.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional suplementar criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos de provisão de Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Recurso: 1502 – Recursos não vinculados da compensação de impostos.....	R\$ 65.000,00
Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.....	R\$ 350.000,00
Recurso: 1660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social...	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	RS. 430.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 10 de agosto de 2023.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 031/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 031/2023, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2023, no valor total de R\$. 430.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, especialmente para cobrir despesas com serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, destinados ao custeio da máquina pública, bem como, para melhorias nas estradas municipais, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício de 2023, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 10 de agosto de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal